

# Município de Alfândega da Fé

Prestação de Contas 2018

À reunião de câmara e assembleia municipal

04-04-2019

*Bebiano*

**RCM de 09-04-2019**

**Deliberado, por maioria, dos presentes, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Victor Bebiano e José Almendra, aprovar o Relatório de Gestão e Contas do ano de 2018, nos termos do n.º 1, alínea i) do artº 33º do anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro e submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal de acordo com o n.º 2, alínea l) do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27º do referido diploma legal.**

**Estiveram presentes na reunião o Senhor Vice-Presidente, Eduardo Tavares e os Senhores Vereadores António Salgueiro, Victor Bebiano e José Almendra.**



## RELATORIO DE GESTÃO E CONTAS DO ANO ECONOMICO DE 2018

(Compete a Assembleia Municipal a Apreciação do Relatório de Gestão e Contas referente ao ano de 2018, de acordo com o n.º 2, alínea l), do artº 25º conjugado com o n.º 2 do artº 27, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)





# ***DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS***

**e**

# ***RELATÓRIO de GESTÃO do EXERCÍCIO de 2018***

## RELATORIO DE GESTÃO E CONTAS 2018

### Índice

Enquadramento

Introdução

1. Metodologia

2. Estrutura Orgânica

3. Análise Económica

3.1. Execução Orçamental

3.1.1. Receita

3.1.2. Evolução da Receita

3.1.3. Despesa

3.1.4. Evolução da despesa

3.2. Equilíbrio Orçamental

3.3. Saldo da Gerência

3.4. Evolução da Execução Orçamental

3.5. Evolução da Receita e da Despesa

3.6. Evolução

**3.6.1.** Evolução das Receitas face ao ano anterior

**3.6.2.** Evolução das Despesa face ao ano anterior

**3.6.3.** Compromisso /Fundos Disponíveis

3.6.3.1. Relação entre compromissos assumidos e compromisso pagos:

3.6.3.2. Pagamentos em atraso

3.7. Análise do Investimento

3.7.1. Evolução do Investimento

3.7.1.1. Evolução das Despesas de Investimento/Receitas de Capital/Despesa de Capital

3.8. Indicadores de Análise de Execução Orçamental

3.9. Afectação do Fundo Social Municipal

3.10. Recursos Humanos

3.10.1. Despesas com pessoal

3.10.2. Evolução da despesa em RCP's (Remunerações certas e permanentes)

3.10.3. Evolução do Pessoal ao serviço

3.10.4. Distribuição de trabalhadores por relação jurídica de emprego público

3.10.5. Absentismo

3.10.6. Formação

3.11 - Prazo Médio de Pagamento

4. Indicadores de Análise da Contabilidade Patrimonial

4.1. Análise do Balanço

Dividas a Terceiros de Curto Prazo

Desagregação da rubrica "Acréscimos e Deferimentos"

Desagregação da rubrica "Subsídios para investimento"

4.2. Análise da Demonstração de Resultados

5. Endividamento

5.1. Curto Prazo

5.2. Médio e Longo Prazo

Mapa de encargos com Empréstimos 31 de Dezembro 2018

Mapa da evolução da dívida de MLP e Curto Prazo a 31 de Dezembro 2018

Processos judiciais em curso

5.3.Limites da divida total

Limite da divida total para o ano de 2018

Apuramento da Divida Total do Município em 31/12/2018

5.4. Valores a Receber de Terceiros

6. Grandes Opções do Plano

6.1. Plano Plurianual de Investimento

6.1. Plano Atividades Municipais

7. Conclusão

7.1.Proposta para aplicação do Resultado Líquido do exercício

7.2.Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

ANEXOS

## Mensagem da Presidente

### **Caros Deputados Municipais**

*2018, foi mais um ano em que cumprimos e superamos as metas do PAM (Plano de Ajustamento Municipal), reduzindo em mais de 10% o excesso de endividamento e conseguindo um prazo médio de pagamento de 21 dias!*

*Tudo isto, sem nunca abandonarmos o rigor e o cumprimento dos objectivos que nos propusemos, de forma a conseguirmos recuperar de uma situação de grave desequilíbrio estrutural, mais de 400% de índice de endividamento em 2013, para um índice de 229% no final de 2018 saindo da forma mais grave de endividamento “recuperação financeira” para a forma mais leve de “saneamento financeiro” sem deixar de investir e de cumprir com os nossos compromissos!*

*Para quem nos critica, por quererem uma redução mais rápida da dívida a médio/longo prazo, digo: o importante é não fazer dívida, não aumentar a dívida como se fez no passado sem qualquer controle, e tendo acumulado essa dívida imensa, a redução tem de ser gradual para não comprometer o presente e o futuro.*

*Clarificando melhor: se não aproveitássemos os fundos comunitários para investir estávamos a comprometer o futuro do concelho (exemplo: quando havia dinheiro para fazer piscinas aquecidas ou pavilhões multiusos o executivo anterior não foi capaz de os construir e agora já não existem fundos com essa finalidade e será mais difícil construir esses equipamentos!) Não é impossível mas é muito mais difícil do que quando existiam verbas no quadro comunitário com essa finalidade. Perdemos a oportunidade!*

*Se não aproveitássemos este quadro comunitário para continuar a fazer o que faz falta (um bom exemplo é o regadio onde vamos conseguir um investimento superior a 25 milhões) estávamos a prejudicar a economia local e o futuro do concelho.*

*Sobre os impostos municipais que já reduzimos e faremos um esforço para continuar a reduzir neste mandato, também é preciso dizer que no nosso concelho pagam IMI 4366 prédios urbanos e estão isentos 1591 prédios urbanos, sendo que estão isentas as famílias com menos rendimentos e as casas com menor valor patrimonial (dados de 2016).*

*Sendo importante reduzir a carga fiscal é também importante perceber que quem beneficia não são os mais carenciados. Esses já não pagam!*

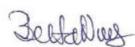
*Durante o ano de 2019 encerraremos o processo de regularização dos precários, iniciado em 2018, dando assim mais estabilidade e ajudando a fixar jovens e famílias no nosso concelho, dotando o município de quadros importantes para o seu bom funcionamento.*

*Os nossos principais objectivos neste mandato são: continuar a reduzir a dívida, aproveitar os fundos comunitários e trabalhar para fixar as pessoas e criar empregos, atraindo investimento, sendo que este último objectivo será a prioridade. Sem pessoas não há futuro e se não conseguirmos reverter o despovoamento e envelhecimento do nosso concelho o futuro será difícil e incerto!*

*É pois hoje, que temos de ter bem presente que estamos a construir o amanhã e dessa responsabilidade estamos bem cientes.*

Município de Alfândega da Fé, abril de 2019

A Presidente da Câmara



Berta Nunes

## Enquadramento

O presente relatório de gestão conjuntamente com os anexos da prestação de contas espelha a evolução da situação económica, financeira e orçamental do Município de Alfândega da Fé a 31 de dezembro de 2018.

Este relatório tem, assim, por objetivos:

1. Explicitar os níveis de execução conseguidos referenciando-os aos aspetos mais relevantes da atividade financeira municipal, no que respeita à sua natureza económica e financeira, nos domínios das receitas, das despesas e da tesouraria;
2. Apresentar a situação económica relativa ao exercício, analisando a evolução da gestão nos diferentes sectores da atividade da autarquia, designadamente no que respeita ao investimento, dívidas de curto prazo, médio e longo prazos, financiamento externo e condições de funcionamento;
3. Proposta de aplicação de resultados do exercício 2018.

Esta Prestação de Contas obedece ao disposto no POCAL aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro e a documentação e organização das contas cumpre as instruções da Resolução nº 4/2001-2ªSeção do Tribunal de Contas, de 12 de julho de 2001, alterada pela Resolução nº 6/2013 do Tribunal de Contas de 21 de novembro que obriga a remeter informação adicional sobre as entidades participadas decorrente da aplicação da lei nº 50/2012 de 31 de agosto e alterada pela Resolução nº 3/2016 de 13 de dezembro.

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal.

**Assim, cabe à Assembleia Municipal apreciar os documentos de prestação de contas na sua sessão ordinária de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.**

## Introdução

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal elaborar e aprovar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação da Assembleia Municipal.

Um dos documentos de prestação de contas é o Relatório de Gestão, cujo conteúdo deve contemplar os aspetos referenciados no ponto 13 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro (POCAL).

Para além disso, deve conter um conjunto de informações que reflectam a situação funcional, operacional e económica da autarquia. Tais informações destinam-se não só para apreciação do órgão deliberativo, fiscalizador da atividade municipal, e, para julgamento do Tribunal de Contas, mas também a terceiros tais como fornecedores, entidades bancárias e cidadãos em geral, a fim de avaliarem a atividade desenvolvida e o seu impacto no desenvolvimento económico e social das populações.

Este documento, num primeiro momento, faz a abordagem relativa à execução orçamental do município, assim como uma análise à demonstração de resultados que permite uma visão económico-financeira do município de Alfândega da Fé, apresentando os resultados das operações económicas (custos e proveitos). Este Relatório de gestão aborda ainda a análise ao Balanço Patrimonial do Município, tendo como finalidade confrontar os dados e valores que constituem o Balanço, refletindo a situação patrimonial da autarquia a 31 de dezembro de 2018, com os do mesmo período de 2017, assim como uma análise aos fluxos de caixa que reflectem os saldo de gerência do ano de 2018 e ainda um estudo sobre endividamento municipal.

Em anexo ao presente relatório e Contas, consta o relatório de acompanhamento e monitorização do Programa de Apoio Municipal (PAM), dando cumprimento ao preceituado legal que o obriga. Ao qual o município se encontra vinculado, tendo sido visado tacitamente pelo Tribunal de Contas em 21 de março de 2016.

## 1. Metodologia

Os documentos de prestação de contas deverão dar uma imagem verdadeira e aderente à realidade de uma organização.

Constituído estes documentos um importante instrumento de apoio à gestão municipal, pretende-se que o mesmo, de uma forma rápida e simples, possam traduzir e visualizar as informações, através de mapas, gráficos e demais indicadores de análise apresentados, aquela que foi a atividade desenvolvida pelo Executivo, no quadro das suas atribuições e competências.

Na sua elaboração deverão ser observados determinados conceitos, princípios e normas que tenham determinadas características qualitativas, a fim de permitir que a informação disponibilizada seja compreensível pelos seus destinatários.

De entre esses conceitos destacam-se:

- ✓ **A relevância** - a informação tem de influenciar as decisões dos seus destinatários, ao ajudá-los a avaliar os acontecimentos passados, presentes e futuros, ou a confirmar ou corrigir a sua evolução.
- ✓ **A fiabilidade** - a informação tem que estar livre de erros materiais e de juízos prévios, devendo para esse efeito apresentar as operações e acontecimentos de acordo com a sua substância e realidade económico-financeira, coincidente com a sua forma legal.
- ✓ **A comparabilidade** - a informação deve registar as operações e acontecimentos de forma consistente e conforme e adotar a normalização, a fim de permitir a sua comparabilidade no tempo e com outras entidades com características similares.

Os documentos de prestação de contas, sendo fundamentais para o controlo e gestão das autarquias locais, devem traduzir fielmente a execução orçamental, patrimonial e económica dos documentos inicialmente aprovados, designadamente os previsionais, que consubstanciam os fundamentos para o desenvolvimento da atividade municipal.

Posteriormente, o órgão executivo remeterá para o Tribunal de Contas, até 30 de Abril, os documentos de prestação de contas, nos termos nos termos da Lei.

Nos termos do art.º 78.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, para efeitos da prestação de informação relativamente às contas, os municípios remetem à DGAL a prestação de contas anuais depois de aprovadas.

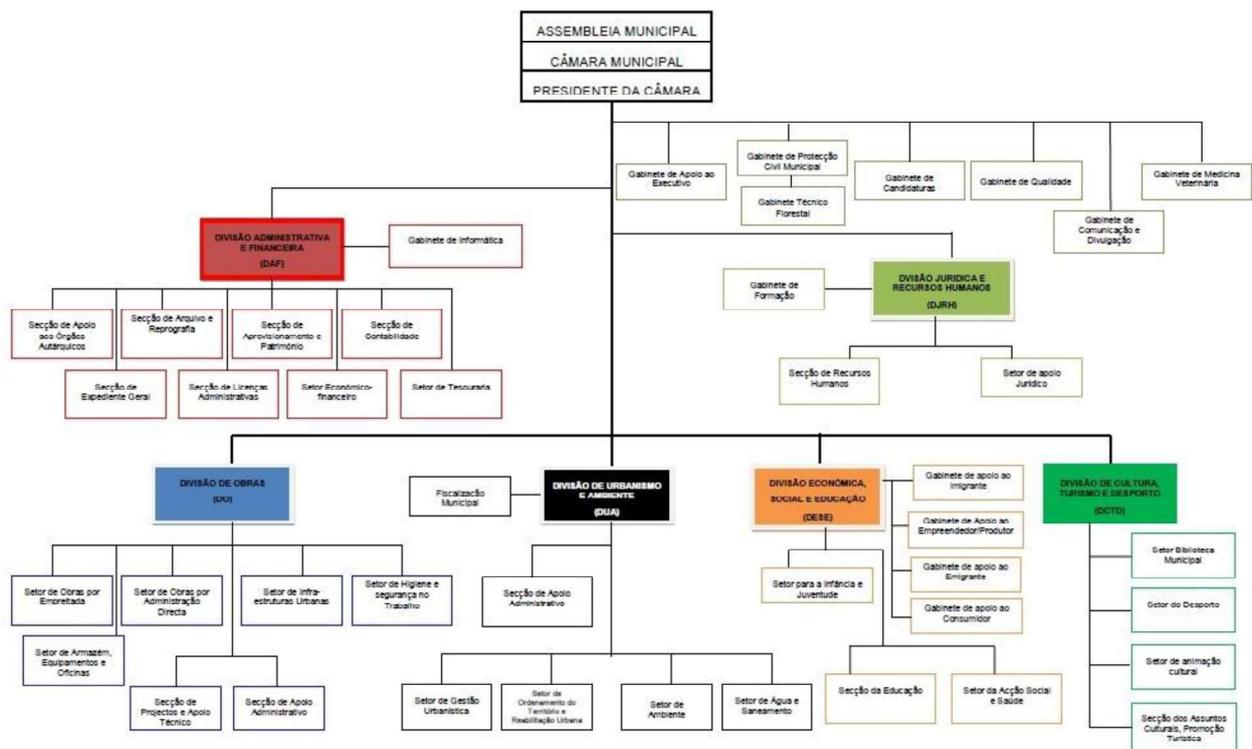
O Relatório e Prestação de Contas do exercício 2018, será disponibilizada no respetivo sítio em <http://www.cm-alfandegadafe.pt>, art.º 79.º da Lei anteriormente citada.

O auditor externo, Dr. António Vítor de Almeida, é o responsável pela certificação legal de contas do Município, pertencendo à sociedade de revisores Fernando Peixinho & José Lima, SROC,LDA, nomeado pela Assembleia Municipal, sob proposta do órgão executivo, nos termos do art.º 77 da Lei anteriormente citada.

## 2.Estrutura Orgânica

Mediante proposta da Câmara Municipal, formulada por deliberação tomada em Reunião de 18 de abril de 2018, a Assembleia Municipal de Alfândega da Fé, em sessão de 25 de Abril de 2018, aprovou a seguinte orgânica, publicada no Diário da República, 2.ª série — N.º 150 — 6 de agosto de 2018-Regulamento n.º 513/2018:

ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ



### 3. Análise Económica

#### 3.1. Execução Orçamental

Neste capítulo pretende-se proceder a uma breve síntese dos elementos relativos à execução orçamental de 2018, nomeadamente no que se refere ao comportamento e evolução do último quadriénio.

##### Descrição dos aspetos mais significativos da conta gerência 2018

O orçamento inicial da receita para 2018 foi aprovado com uma previsão de receitas no montante de 9.749.680,86€, sendo 7.446.398,27€ de receitas correntes e 2.303.282,59€ de receitas de capital.

Durante o ano de 2018, o orçamento sofreu um ajustamento, tendo havido um aumento de 149.006,73€, resultando num orçamento final de 9.898.687,59 €.

##### 3.1.1. Receita

O orçamento previsional corrigido de **9.898.687,59** euros foi executado em de **9.571.027,18** euros, o que se podemos considerar um desempenho excelente.

Como se pode analisar pelo quadro seguinte, o total da receita arrecadada pelo município apresenta o montante de 9.348.367,73 euros, representando 94,44 % de execução relativamente à previsão, dos quais 7.860.373,76 euros correspondem a receitas correntes e 1.487.993,97 euros a receitas de capital, acrescida do saldo da gerência do ano anterior no montante de 99.209,13 euros.

RECEITAS	Previsão Anual	Liquidada	Recebida	Tx real
Correntes	7.481.593,27	7.409.352,08	7.860.373,76	105,06
Capital	2.417.093,62	1.459.042,14	1.487.993,97	61,56
Outras	1,00	0	0	0
<b>Total</b>	<b>9.898.687,59</b>	<b>8.868.394,22</b>	<b>9.348.367,73</b>	<b>94,44</b>

Quadro 1

##### 3.1.2. Evolução da Receita

RECEITAS	2018	2017	2016	2015	2014
01 Impostos Diretos	677.753,67	734.725,24	747.094,40	703.788,11	653.286,12
02 Impostos Indiretos	1.899,74	3.091,92	5.686,50	10.126,18	10.241,13
03 Contribuições para a Social e CGA	0	0	0	0	0
04 Taxas, Multas e Outras penalidades	1.035.197,72	1.334.439,12	414.764,78	384.891,04	307.041,32
05 Rendimentos de Propriedade	334.016,75	327.014,42	317.373,98	84.766,35	378.789,45
06 Transferências Correntes	5.490.643,34	5.425.420,92	5.198.103,58	5.164.499,06	5.035.716,58
07 Venda de Bens e Serviços Correntes	262.008,59	268.914,72	297.242,24	286.986,52	268.721,74
08 Outras Receitas Correntes	58.853,95	27.390,51	38.888,78	455.060,22	78.191,31
09 Vendas de Bens de Investimento	186.555,02	92.877,24	153.562,60	180.320,51	202.791,33
10 Transferências de Capital	1.301.438,95	1.106.448,94	576.290,94	1.602.825,68	948.364,35
11 Ativos Financeiros	0	0	0	0	0

12 Passivos Financeiros	0	0	18.742.701,53	11.879.406,27	1.077.811,62
13 Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0
14 Recursos Próprios Comunitários	0	0	0	0	0
15 Reposição não Abatidas nos Pagamentos	0	0	745,39	3.131,26	7.012,70
16 Saldo da Gerência Anterior	99.209,13	250.706,15	0	0	304.717,54

Quadro 2

### 3.1.3.Despesa

O valor global da despesa no ano de 2018 atingiu o montante de 9.264.304,90 euros, como se pode analisar pelo quadro seguinte, representando cerca de 93,59% de execução relativamente à previsão, dos quais 6.499.161,03 euros correspondem a despesas correntes e 2.765.143,87 euros a despesas de capital.

DESPESA	Previsão Anual	Comprometida	Paga	Tx real
Correntes	6.620.918,14	6.565.147,16	6.499.161,03	98,16
Capital	3.277.769,45	2.967.323,04	2.765.143,87	84,36
<b>Total</b>	<b>9.898.687,59</b>	<b>9.532.470,20</b>	<b>9.264.304,90</b>	<b>93,59</b>

Quadro 3

Conforme quadros supra apresentados, no que respeita à execução orçamental os valores realizados durante o ano de 2018 demonstram que os objetivos e metas definidos e aprovados no orçamento inicial foram claramente superados.

No que concerne à receita, em termos globais, verifica-se uma execução de 94,44%,o que demonstra uma execução superior aos 85% exigíveis pela lei. Com um desvio face as previsões corrigidas de 5,56%.

A despesa no seu global apresenta uma execução de 93,59%, com um desvio relativamente à previsão inicial de 6,41%.

Nos termos do n.3 do art. 56.º da Lei n.º 73/2013, de 3/9, no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento inferior a 85% são informados os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município em causa, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte.

**Perante o exposto está claramente demonstrado que o município apresenta uma execução da receita superior aos 85% da receita prevista, não estando desta forma sujeita a este alerta precoce de desvios.**

### 3.1.4.Evolução da despesa

Despesa	2018	2017	2016	2015	2014
01 Despesas com pessoal	3.130.567,10	2.838.909,27	2.889.723,90	2.715.424,26	2.855.129,30
02 Aquisição de bens e serviços	2.093.409,77	2.213.076,25	2.092.116,51	2.205.923,41	1.874.043,04
03 Juros e outros encargos	344.153,04	409.785,24	447.857,04	790.985,92	1.189.229,74
04 Transferências correntes	911.477,14	789.945,63	688.809,67	767.347,89	713.155,42
05 Subsídios	0	0	0	1.200,00	2.200,00
06 Outras despesas correntes	19.553,98	21.932,58	71.747,25	18.848,65	32.233,67

07 Aquisição de bens de capital	1.702.713,03	1.807.446,44	528.607,05	1.384.485,23	1.259.839,17
08 Transferências de capital	277.975,17	464.374,86	134.367,53	207.659,65	395.623,09
09 Ativos financeiros	44.002,75	58.669,00	223.369,00	161.499,00	97.500,00
10 Passivos financeiros	740.452,92	867.597,33	19.318.455,59	12.602.133,05	600.720,63
11 Outras despesas de capital	0	0	0	0	0

Quadro 4

### 3.2. Equilíbrio Orçamental

Nos termos do artigo 40.º da Lei nº 73/2013, de 3/9, para o “Equilíbrio orçamental”:

- 1 – Os orçamentos das entidades do setor local prevêm as receitas necessárias para cobrir todas as despesas.
  - 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.
  - 3-O resultado verificado pelo apuramento do saldo corrente deduzido das amortizações pode registar, em determinado ano, um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.
  - 4-Para efeitos do disposto no nº 2, considera-se amortizações medias de empréstimos de médio e longo prazos o montante correspondente à divisão do capital contraído pelo numero de anos de contrato, independentemente do seu pagamento efetivo.
- O quadro seguinte demonstra o cálculo da verificação do equilíbrio orçamental do município de Alfândega da Fé a 31 de Dezembro de 2018:

Receita Corrente Executadas	Despesa Corrente Executada	Amortização Media	Valor apurado para verificação do equilíbrio orçamental	Margem
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)=(4)-(1)
7.860.373,76	6.499.161,03	960.939,49	7.460.100,52	-400.273,24

Quadro 5

Como se pode verificar pelo quadro anterior, a 31 de dezembro de 2018, verifica-se o cumprimento do equilíbrio orçamental previsto do artigo n.º 40 da lei n.º73/2013, de 3/9, sendo que, a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Verifica-se o cumprimento deste preceito legal, de salientar que o saldo corrente a 31 de dezembro de 2018 é de 1.361.212,73 € e deduzido da média das amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo apresenta-se uma margem de 400.273,24 €.

### 3.3. Saldo da Gerência

Do confronto de receitas e despesas realizadas, resulta um saldo orçamental de positivo de 84.062,83 euros e um saldo de gerência de 183.271,96 euros, que transitará para a gerência seguinte (2019).

Designação	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
Saldo Corrente	1.361.212,73	1.847.345,88	828.899,59	590.387,35	65.996,48	-425.068,94	-119.748,04	-584.552,09	-4.995.614,00
Saldo Capital	-1.277.149,90	-1.998.842,90	-732.244,10	-693.224,47	-117.702,89	636.171,44	163.302,89 €	531.898,29	4.965.480,21
Saldo Gerência	84.062,83	-151.497,02	97.000,02	-99.705,86	-51.706,41	220.533,47	43.554,85	-52.653,80	-30.133,79
Saldo da Gerência anterior	99.206,13	250.706,15	153.011,13	253.011,13	304.717,54	84.184,07	40.629,22	80.063,29	91.226,54

Saldo p/Gerência seguinte	183.271,96	99.209,13	250.706,15	153.305,27	253.011,13	304.717,54	84.184,07	40.629,22	80.063,29
---------------------------	------------	-----------	------------	------------	------------	------------	-----------	-----------	-----------

Quadro 6

O saldo da gerência de 2018 é positivo no valor de 183.271,96 €, cumprindo-se assim os bons princípios da execução orçamental.

### 3.4.Evolução da Execução Orçamental

Neste ponto pretende-se analisar a execução do orçamento o que se traduz na capacidade de desenvolver as ações necessárias à cobrança das receitas e à realização das despesas inscritas no orçamento para o ano económico de 2017.

Designação	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
Despesa Corrente	98,16%	98,54%	99,18%	96,35%	90,10%	83,91%	74,19 %	86,73%	95,81%
Despesa de Capital	84,36%	96,75%	99,79%	99,43%	77,10%	94,13%	64,98 %	58,06%	62,77 %
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>93,59%</b>	<b>97,93%</b>	<b>99,64%</b>	<b>98,45%</b>	<b>86,30%</b>	<b>91,10%</b>	<b>69,82 %</b>	<b>72,88%</b>	<b>77,48%</b>
Receitas Corrente	105,06%	100,35%	101,71%	93,21%	89,70%	98,97%	72,14%	77,58%	46,58 %
Receita de Capital	61,56%	90,27%	99,41%	100,65%	84,50%	89,99%	68,55 %	67,04%	102,16 %
Outras Receitas	0	99,96%	392,31%	87,78%	101,40 %	11,01%		203,38%	164,96%
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>94,44%</b>	<b>98,96%</b>	<b>100,01%</b>	<b>97,98%</b>	<b>88,70 %</b>	<b>91,88%</b>	<b>70,16 %</b>	<b>72,56%</b>	<b>77,43 %</b>

Quadro 7

Reportando a referida análise aos últimos anos verifica-se que a gerência de 2018, a semelhanças dos 3 anos anteriores (2017, 2016 e 2015) foi equilibrada e foi um ano em que os valores executados se aproximaram muito do inicialmente previsto em sede de orçamento municipal, sendo que na receita supera claramente os 85% exigíveis pela lei.

### 3.5.Evolução da Receita e da Despesa

A análise da execução da receita e da despesa, face ao orçamento definido, bem com a sua comparação com os valores atingidos em anos anteriores, representa o objetivo deste relatório.

Designação	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
Despesa Corrente	6.499.161,03	6.273.648,97	6.190.254,37	6.499.730,13	6.665.991,17	7.062.864,46	5.006.392,65	5.548.429,05	9.724.073,66
Despesa de Capital	2.765.143,87	3.198.169,08	20.204.799,17	14.355.776,93	2.353.682,89	18.804.609,80	3.952.649,19	3.473.021,15	7.932.814,72
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>9.264.304,90</b>	<b>9.471.818,05</b>	<b>26.395.053,54</b>	<b>20.855.507,06</b>	<b>9.019.674,06</b>	<b>25.867.474,26</b>	<b>8.959.041,84</b>	<b>9.021.450,20</b>	<b>17.656.888,38</b>
Receitas Corrente	7.860.373,76	8.120.994,85	7.019.153,96	7.090.117,48	6.731.987,65	6.637.795,52	4.886.644,61	4.963.876,96	4.728.459,66
Receita de Capital	1.487.993,97	1.199.326,18	19.472.555,07	13.662.552,46	2.228.967,30	19.440.781,24	4.115.952,08	4.004.919,73	12.898.294,93
Outras Receitas	0	250.706,15	745,39	3.131,26	7.012,70	9.430,97		13.219,13	18.970,54
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>9.348.367,73</b>	<b>9.571.027,18</b>	<b>26.492.454,42</b>	<b>20.755.801,20</b>	<b>8.967.967,65</b>	<b>26.088.007,73</b>	<b>9.002.596,69</b>	<b>8.982.016,13</b>	<b>17.645.725,13</b>

Quadro 8

Verifica-se assim, que no ano em análise (2018) as receitas e despesas apresentam uma execução dentro do normal.

As receitas correntes apresentam uma redução significativa, face ao ano anterior, fruto dos valores de receita arrecadada em 2017, no âmbito do processo de impugnação, movido pela empresa Águas de Trás-os-Montes, S.A., contra o Município de Alfândega da Fé, na sequência da recusa da liquidação da taxa devida pela ocupação do domínio público municipal, pela sociedade Águas do Norte, S.A., que sucedeu àquela, tendo o Tribunal Administrativo e Fiscal

de Mirandela (TAF), decidido a favor do município, e em consequência este recebeu o montante de € 1.173.367,70, até 31 de dezembro de 2017.

No entanto, importa ainda referir, que o município no ano de 2018, conseguiu arrecadar receita no montante de 602.549,78 €, referente à Taxa de ocupação do domínio público municipal (al. b) do nº 1 do art. 20º, do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, publicado no DR, 2ª série, nº 113, 14/6/2010) dos anos 2015 a 2018, imputadas as empresas: PESB - Parque Eólico Da Serra De Bornes, SA e PESB II - Parque Eólico da Serra de Bornes.

A Proveniência da taxa imputada é referente a cabos instalados em subsolo do domínio público municipal, relativa à construção e exploração do Parque Eólico da Serra de Bornes.

### 3.7. Evolução

#### 3.7.1. Evolução das Receitas face ao ano anterior

O mapa seguinte representa a evolução das receitas face ao ano anterior:

Receitas correntes	2018 Execução	2017 Execução	Variação (€)	Taxa de crescimento (%)
01 Impostos diretos	677.753,67	734.725,24	-56.971,57	-7,75
02 Impostos indiretos	1.899,74	3.091,91	-1.192,17	-38,56
03 Contribuição para a S. Social e C.G.A	0	0	0	
04 Taxas, multas e outras penalidades	1.035.197,72	1.334.439,12	-299.241,4	-22,42
05 Rendimentos de propriedade	334.016,75	327.012,42	7.004,33	2,14
06 Transferências correntes	5.490.634,34	5.425.420,92	65.213,42	1,20
07 Venda de bens e serviços correntes	262.008,59	268.914,05	-6.905,46	-2,57
08 Outras Receitas correntes	58.853,95	27.390,51	31.463,44	114,87
<b>Total de receitas correntes</b>	<b>7.860.373,76</b>	<b>8.120.994,85</b>	<b>-260.621,09</b>	<b>-3,21</b>

Quadro 9

As receitas correntes demonstram uma redução na ordem dos 3,21%, originada principalmente pela redução do Impostos diretos e das Taxas, multas e outras penalidades.

Designação	2018 Execução	2017 Execução	Variação (€)	Taxa de crescimento (%)
09 Vendas de bens de investimento	186.555,02	92.877,21	93.677,81	100,86
10 Transferências de capital	1.301.438,95	1.106.448,94	194.990,01	14,98
11 Ativos financeiros	0	0	0	
12 Passivos financeiros	0	0	0	
13 Outras receitas de capital	0	0	0	
<b>Total de receitas de capital</b>	<b>1.487.993,97</b>	<b>1.199.326,18</b>	<b>288.667,79</b>	<b>19,40</b>

Quadro 10

A Receita de capital apresenta um acréscimo de 19,40%, originada principalmente, pelo também acréscimo das transferências de capital.

### 3.7.2. Evolução das Despesa face ao ano anterior

Analisando agora a taxa de crescimento da despesa, verifica-se um aumento de 3,59% nas despesas correntes e uma redução de 13,54% nas despesas de capital, face a execução do orçamento do ano anterior.

Designação	2018	2017	Variação (€)	Taxa de crescimento (%)
Despesas Correntes	Execução	Execução		
01 Despesas com pessoal	3.130.567,10	2.838.909,27	291.657,83	10,27
02 Aquisição de bens e serviços	2.093.406,77	2.213.076,25	-119.669,48	-5,41
03 Juros e outros encargos	344.153,14	409.785,24	-65.632,1	-16,02
04 Transferências correntes	911.477,14	789.945,63	121.531,51	15,38
05 Subsídios	0	0	0	.
06 Outras despesas correntes	19.553,98	21.932,58	-2.378,6	-10,85
<b>Total de despesas correntes</b>	<b>6.499.161,03</b>	<b>6.273.648,97</b>	<b>225.512,06</b>	<b>3,59</b>

Quadro 11

No que concerne as despesas com pessoal verifica-se um aumento de 10,27%, originado pelo recrutamento de vários funcionários pelo programa PREVEPAP.

A rubrica de Aquisição de bens e serviços demonstra uma redução de 5,41 %, visto que o executivo continuou a ter rigor e contenção neste tipo de aquisição.

A rubrica de juros e outros encargos tem uma redução de 16,02%, fruto da obtenção do Visto Tácito a 21 de março de 2016 pelo Tribunal de Contas, do Programa de ajustamento municipal – que inclui a renegociação dos empréstimos de MLP existentes, que originou uma descida da taxa de juros e spread muito significativa e conseguinte uma poupança que se reflecte nos encargos com juros. Ainda, em 2018 foi renegociada a taxa de juro do empréstimo FAM, o que também bem contribuir para esta poupança.

As rubricas de Transferências correntes apresentam um aumento de 15,38%.

Designação	2018	2017	Variação (€)	Taxa de crescimento (%)
Despesas de Capital	Execução	Execução		
07 Aquisição de bens de capital	1.702.713,03	1.807.527,89	-104.814,86	-5,80
08 Transferências de capital	277.975,17	464.374,86	-186.399,69	-40,14
09 Ativos Financeiros	44.002,75	58.669,00	-14.666,25	-25,00
10 Passivos Financeiros	740.452,92	867.597,33	-127.144,41	-14,65
11 Outras despesas de capital	0	0		
<b>Total das despesas de capital</b>	<b>2.765.143,87</b>	<b>3.198.169,08</b>	<b>-433.025,21</b>	<b>-13,54</b>

Quadro 12

Quanto à rubrica de aquisição de bens de capital verifica-se uma ligeira redução de 5,80%, visto que o município limita as obras tendo em conta as disponibilidades financeiras e dá preferência a obras financiadas por fundos comunitários.

As transferências de capital apresentam uma redução de 40,14%, fruto da contenção das transferências efectuadas para várias entidades.

Também os passivos financeiros apresentam redução, na ordem dos 14,65% o que significa que a amortização de capital dos empréstimos de MLP foi inferior a do ano anterior, visto que em 2017 foi efectuada uma amortização extraordinária na ordem dos 400,000,00 euros.

### 3.7.3. Compromisso /Fundos Disponíveis

Na sequência do disposto no n.º1 do artigo 46.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (LOE2016), na determinação dos fundos disponíveis das entidades do subsector local, incluindo as entidades públicas reclassificadas neste subsector, devem ser consideradas as verbas disponíveis relativas aos **seis meses** seguintes, referidas nas subalíneas i), ii) e iv) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, e nas alíneas a), b) e d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, republicado pelo Decreto -Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

O n.º2 do referido preceito legal define que as entidades referidas no n.º 1 que tenham pagamentos em atraso em 31 de dezembro de 2015, a previsão da receita efetiva própria a cobrar nos seis meses seguintes, prevista na subalínea iv) da alínea f) do artigo 3.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, tem como limite superior 85 % da média da receita efetiva cobrada nos dois últimos anos nos períodos homólogos, deduzida dos montantes de receita com carácter pontual ou extraordinário. (Não é o caso do município de Alfândega da Fé)

Na sequência da alteração introduzida à alínea iii) do artigo 3.º da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, consideram-se fundos disponíveis as verbas disponíveis a muito curto prazo, que incluem, quando aplicável e desde que não tenham sido comprometidos ou gastos, a receita efetiva própria que tenha sido cobrada, incluindo a receita de ativos e passivos financeiros, ou recebida como adiantamentos.

#### 3.6.3.1. Relação entre compromissos assumidos e compromisso pagos:

Designação	31-12-2018	31-12-2017	31-12-2016	31-12-2015
<b>Compromissos assumidos</b>	8.748.014,53	8.728.358,43	26.480.427,47	21.182.069,27
<b>Compromissos pagos</b>	8.479.849,23	8.545.551,72	26.395.053,54	20.855.507,06
<b>Diferença</b>	<b>268.165,30</b>	<b>182.806,71</b>	<b>85.373,93</b>	<b>326.656,21</b>

Quadro 13

Da análise do quadro supra, constata-se que no ano de 2018, foram assumidos compromisso no valor total de 8.748.017,53 euros, dos quais foram pagos compromisso no valor de 8.479.849.23 euros, pelo que o valor dos compromissos assumidos e não pagos no final de 2018 atingiu o montante de 268.165,30 euros, transitando estes para a gerência seguinte.

Nos termos do artigo 7.º da LCPA, as entidades não podem aumentar os pagamentos em atraso.

Os pagamentos em atraso, são as contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou documentos equivalentes (al. e) do art.º 3.º da LCPA).

O quadro que se segue demonstra o total dos pagamentos em atraso a 31 de Dezembro de 2018 e respetiva evolução de 2012 a 2018:

### 3.6.3.2. Pagamentos em atraso

	Contas a pagar		Pagamentos em atraso			Total
	Mais de 90 dias e menor ou igual a 120 dias	Mais de 120 dias e menor ou igual a 240 dias	Mais de 240 dias e menor ou igual a 360 dias	Mais de 360 dias		
31-12-2018	0					
2017	0					
2016	0					
2015	252 106,11					
2014	816 695,47	1373,52	49 928,04	2010,87	14740,37	68 052,80
2013	748 397,46	26 645,11	74579,38	68836,79	252956,66	423 017,94
2012	2 666 008,10	37 830,39	512951,97	312841,48	702507,40	1 566 131,24
Varição 2012-2017	- 2 666 008,10	- 37 830,39	- 512 951,97	- 312 841,48	- 702 507,40	- 1 566 131,24

Quadro 14

Da análise efetuada **depreende-se que a 31 de Dezembro de 2018 o município de Alfândega da Fé não apresenta quaisquer pagamentos em atraso.**

## 3.7. Análise do Investimento

### 3.7.1. Evolução do Investimento no último quadriênio

Na gerência de 2018 e conforme abaixo se demonstra, as receitas de capital foram inferiores às despesas de investimento. Referir que o valor apresentado na gerência de 2016 advém da aprovação e obtenção do visto do Programa de ajustamento municipal (com a renegociação de toda a dívida de MLP) e respectiva arrecadação da receita dos empréstimos renegociados, já na despesa é fruto da substituição/amortização dos empréstimos de médio e longo prazo renegociados.

Designação	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
Despesas de Investimento	1.702.713,03	1.807.527,89	528.607,05	1.384.485,23	1.259.839,17	2.659.736,89	2.045.178,59	1.581.668,68	4.862.552,94
Receitas de Capital	1.487.993,32	1.199.326,18	19.472.555,07	13.662.552,46	2.228.967,30	19.440.781,24	4.115.952,08	4.004.919,44	12.898.294,93
Despesas de Capital	2.765.143,87	3.198.169,08	20.204.799,17	14.355.776,95	2.353.682,89	18.804.609,80	3.952.649,19	3.473.021,15	7.932.814,72

Quadro 15

#### 3.7.1.1. Evolução das Despesas de Investimento/Receitas de Capital/Despesa de Capital

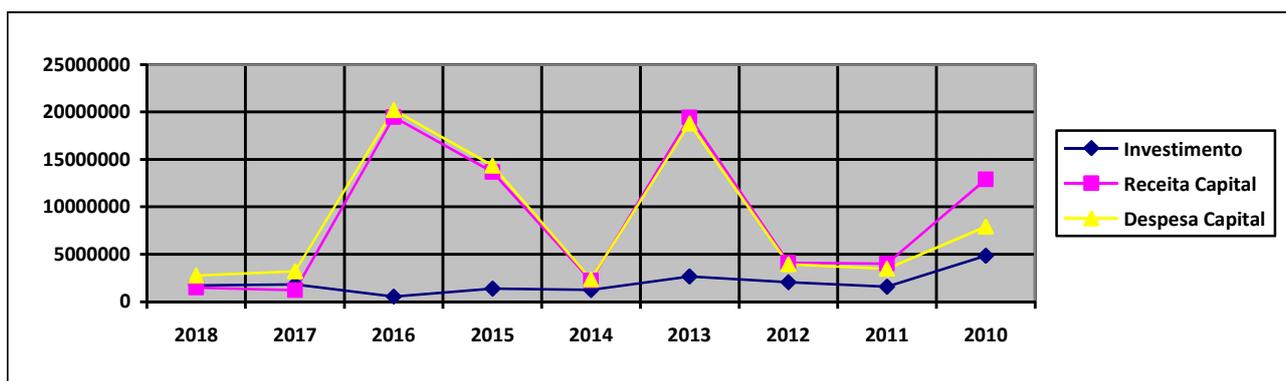


Gráfico 3

Nas despesas de investimento estão incluídas todos os projetos e ações realizados por investimentos, classificadas da Rubrica "07- Aquisição de bens de Capital" (PPI).

As despesas de capital incluem todas as despesas de investimentos e as demais rubricas de capital, tais como "Transferências de capital" (inclui transferências para financiar despesas de capital - protocolos), "Ativos Financeiros"

(inclui as transferências para o FAM), e "Passivos Financeiros" (compreende as operações financeiras, englobando as de tesouraria, curto prazo, e as de médio e longo prazo).

### 3.8. Indicadores de Análise de Execução Orçamental

São apresentados de seguida, alguns indicadores orçamentais:

Rácio	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011	2010
<b>Peso da receita total na despesa total</b>	100,90%	101,10%	100,37%	99%	103%	101%	100%	99%	99%
<b>Peso da receita corrente na despesa corrente</b>	120,94%	129,50%	113,39%	117%	101%	94%	82%	89%	48%
<b>Peso da receita de capital nas despesas de capital</b>	53,81%	37,50%	96%	94%	95%	103%	104%	115%	162%
<b>Peso dos passivos financeiros na despesa total</b>	7,99%	9,20%	73,18%	56%	1%	55%	2%	6%	54%

Quadro 16

### 3.9. Afecção do Fundo Social Municipal

O Fundo Social Municipal (FSM) constitui uma transferência financeira do Orçamento do Estado consignada ao financiamento de despesas relativas a atribuições e competências dos municípios associadas a funções sociais, nomeadamente na educação, na saúde ou na ação social conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).

O montante do FSM é fixado anualmente na Lei do Orçamento do Estado, sendo distribuído pelos municípios de acordo com os indicadores referidos no n.º 1 do artigo 34.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI).

O Fundo foi criado em 2007, tendo em vista a operacionalização do processo de descentralização das competências em matéria da educação da administração central para os municípios, designadamente as relativas ao pessoal não-docente do ensino básico, ao fornecimento das refeições e apoio ao prolongamento de horário na educação pré-escolar, às atividades de enriquecimento curricular no 1.º ciclo do ensino básico, à gestão do parque escolar e à ação social nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico (Lei n.º 2/2007, de 15/01 Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28/07).

Verbas atribuídas OE	Total de Despesa	Taxa de execução (%)
(1)	(2)	(3)=(2)/(1)*100
107 515,00€	369 310,34 €	343%

Quadro 17

A receita do Orçamento de Estado, no valor de 107.515,00 euros, não comportou os encargos que a Câmara Municipal teve com despesas de educação durante o ano de 2018.

Isto significa que a autarquia está a fazer um esforço na área da educação muito superior às transferências do estado para este fim pelo Fundo Social Municipal, pelo que o mesmo deveria ser reforçado, tanto mais que neste momento as autarquias estão assumir custos sociais e de saúde que são da responsabilidade do poder central sem ter a respectiva contrapartida financeira.

Como se pode verificar pelo quadro supra apresentado, no ano de 2018, o município efectuou pagamentos de despesas com educação (alimentação, transportes, auxiliares, professores de actividades extra curriculares...) num valor equivalente a 343% das verbas anuais que o Estado transfere para o município, ou seja, verifica-se um défice de 261.795,34 euros.

### 3.10. Recursos Humanos

#### 3.10.1. Despesas com pessoal

A evolução das despesas com pessoal das autarquias locais conforme art. 78.º da Lei nº 73/2013 de 3/09, os municípios deverão reportar trimestralmente à DGAL, através da aplicação SIAL, informação relativa às despesas com pessoal, bem como a fundamentação de eventuais aumentos.

Despesas com pessoal	Final período Ano 2016	Final período Ano 2017	Comparação
Despesas com pessoal (total do agrupamento 01)	2.838.909,27	3.130.567,10	291.657,83

Quadro 18

Como se pode analisar no quadro anterior, nas despesas com pessoal, verifica-se um aumento no valor de 291.657,83 €, em comparação com o período homólogo do ano anterior.

#### 3.10.2. Evolução da despesa em RCP's (Remunerações certas e permanentes)

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
<b>Remunerações Certas e Permanentes</b>	2.302.771,78	2.270.232,54	1.990.050,31	2.195.085,97	2.170.879,19	2.034.111,15	2.120.105,25	2.115.312,18	2.339.351,11

Quadro 16

#### 3.10.3. Evolução do Pessoal ao serviço

	31-12- 2009	31-12- 2010	31-12- 2011	31-12- 2012	31-12- 2013	31-12- 2014	31-12- 2015	31-12- 2016	31-12- 2017	31-12- 2018
<b>Pessoal Serviço</b>	164	160	158	150	155	133	150	144	142	173

Quadro 19

Em 2018, verifica-se um aumento significativo de colaboradores face a 31 de dezembro de 2017.

#### 3.10.4. Distribuição de trabalhadores por relação jurídica de emprego público

O quadro que se segue demonstra o número de trabalhadores do Município existentes em 31 de Dezembro de 2018. Da sua análise, constata-se que nessa data, o total de trabalhadores era de 173 trabalhadores cuja relação jurídica de emprego público é o contrato individual de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

O quadro seguinte demonstra ainda distribuição dos trabalhadores municipais pelas respectivas carreiras e ou categorias nas modalidades de contrato em funções públicas por tempo indeterminado e a termo resolutivo certo.

Distribuição de trabalhadores por carreira/categoria 31-12-2018					
Categoria/carreira	Relação jurídica de emprego público				
	CTFP/CTTI		CTFP/CTTRC		Total
	nº	obs	nº	obs	
Dirigentes de 2º Grau	4				4
Técnico Superior	44				44

Coordenador Técnico	9				9
Assistente Técnico	21				21
Encarregado Operacional	6				6
Assistente Operacional	59				59
Fiscal Municipal	2				2
Informática	7				7
Assistente operacional AECs	14				14
Professores e educadores infância AECs	7				7
<b>Total</b>	<b>173</b>				<b>173</b>

\* Contabilizados 2 TS Cargos Políticos

\*\* Contabilizados 2 AT Cargos Políticos

\*\*\* Não estão contabilizados os 3 membros do Executivo  
Quadro 20

### 3.10.5. Absentismo

Contagem dos dias de ausência ao trabalho durante o ano por cargo / carreira segundo o motivo da ausência e género.

Analisado o quadro seguinte, verifica-se que no ano de 2018, as faltas por doença representam o maior número de faltas ao serviço.

		Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Casamento	H										0
	M										0
	Total										0
Protecção na Parentalidade	H					21				25	46
	M			35							35
	Total			35		21				25	81
Falecimento de Familiar	H				3	12		1			16
	M			3	4						7
	Total			3	7	12		1			23
Doença	H			32	60	1067,5					1159,5
	M		9	94	9	606					718
	Total		9	126	69	1673,5					1877,5
Por acidente em serviço ou doença profissional	H					334					334
	M					53					53
	Total					387					387
Assistência a familiares	H		11	7	2	13		1			34
	M		3	33	28	12				2	78
	Total		14	40	30	25		1		2	112
Trabalhador Estudante	H										0
	M										0
	Total										0
Por conta do período de férias	H		4	20,5	6	29,5		1			61
	M		10,5	39	16	22,5				3	91
	Total		14,5	59,5	22	52		1		3	152
Com perda de vencimento	H										0
	M										0
	Total										0
Cumprimento de pena disciplinar	H										0
	M										0
	Total										0
Greve	H				1	3					4
	M				2	8					10
	Total				3	11					14
Injustificadas	H										0
	M										0
	Total										0
Outros	H			14	12	19		2			47
	M		2	7	9	2				1	21
	Total		2	21	21	21		2		1	68
Total	H	0	15	73,5	84	1499	0	5	0	25	1701,5
	M	0	24,5	211	68	703,5	0	0	0	6	1013
	Total	0	39,5	284,5	152	2202,5	0	5	0	31	2714,5

Quadro 21

### 3.10.6. Formação

Durante o ano de 2018 foi proporcionada a participação em ações formação profissional, aos trabalhadores municipais, adequadas à sua qualificação, nas diversas áreas, organizadas por entidades externas ao Município, designadamente pela AMTQT- Associação de Município da Terra Quente e pelo IGAP – Instituto de Gestão e Administração Pública, e pelo próprio Município, o quadro seguinte demonstra as ações de formação profissional realizadas por duração:

Contagem das ações de formação profissional por tipo segundo a duração da ação					
	Menos de 30 Horas	De 30 a 59 Horas	De 60 a 119 Horas	120 Horas ou mais	Total
Nº total de ações	54	0	0		54
Nº total de ações internas	6	0	0		6
Nº de ações externas	48	0	0		48

Quadro 22

No quadro apresentado a seguir, é demonstrada a participação em ações de formação profissional por cargo/carreira:

Contagem dos participantes em ações de formação profissional por cargo / carreira segundo o tipo de ação										
	Dirigente - Superior	Dirigente - Intermédio	Carreiras Gerais - Técnico Superior	Carreiras Gerais - Assistente Técnico	Carreiras Gerais - Assistente Operacional	Bombeiros	Informática	Polícia Municipal	Outros	Total
Internas	0	0	0	0	63	0	0	0	0	63
Externas	13	0	52	11	4	0	0	0	0	80
Total	13	0	52	11	67	0	0	0	0	143

Quadro 23

### 3.11 - Prazo Médio de Pagamento

A fórmula de cálculo do PMP é a do indicador definido nos termos do n.º 4 do Despacho n.º 9870/2009 do Gabinete do Ministro das Finanças e da Administração Pública, publicado a 13 de Abril, no DR n.º 71, 2ª série Parte C.

Os dados utilizados foram retirados da aplicação informática SIAL, de acordo com a informação reportada pelo município.

O quadro seguinte demonstra a evolução do prazo meio de pagamento do município de Alfândega da Fé.

	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Prazo médio de pagamento - evolução	86 dias	65 dias	100 dias	57 dias	11 dias	19 dias	3 dias	1 dia	20 dias

Quadro 24

O prazo médio de pagamento em 31 de dezembro de 2018 é de 20 dia, como se pode verificar no quadro apresentado e pode ainda ser confirmado no reporte de informação efetuado no SIAL – Portal Autárquico.

No final de 2018 conseguimos um prazo médio de pagamento baixo o que se traduz em benefício para a economia por pagamento atempado aos fornecedores o que sempre foi uma das nossas preocupações principais.

## 4. Indicadores de Análise da Contabilidade Patrimonial

A execução orçamental reflete a receita e a despesa de determinado exercício económico, o Balanço e a Demonstração de Resultados espelham a comparação entre o passivo e o ativo do património do Município e a evidenciação dos

custos e proveitos incorridos e obtidos em cada exercício económico, bem como resultado apurado, ou seja, demonstram os seus bens, direitos e obrigações.

#### 4.1. Análise do Balanço

O balanço é o documento contabilístico base para análise da situação económico - financeira do Município. Deste modo considerando a informação plasmada nos Balanços dos anos 2017 e 2018, foi elaborado os quadros abaixo, onde se demonstra a estrutura patrimonial do Município bem como a sua evolução entre os exercícios de 2017 e 2018.

CÓDIGO DAS CONTAS	ACTIVO	EXERCÍCIOS				Variação AL
		N			N-1	
		AB	A/P	AL	AL	
<b>Imobilizado:</b>						
<b>Bens de domínio público</b>						
451	Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	
452	Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
453	Outras construções e infra-estruturas	5 005 474,96	2 619 697,72	2 385 777,24	2 503 165,44	-117 388,20
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	668 767,78	44 034,93	624 732,85	636 837,08	-12 104,23
459	Outros bens de domínio público	41 514 637,68	3 458 858,76	38 055 778,92	38 508 680,70	-452 901,78
445	Imobilizações em curso	150 528,74	0,00	150 528,74	32 058,43	118 470,31
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Imobilizações incorpóreas</b>						
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento	26 927,78	0,00	26 927,78	26 927,78	0,00
433	Propriedade industrial e outros direitos	155 104,07	138 866,59	16 237,48	17 403,22	-1 165,74
443	Imobilizações em curso	18 450,00	0,00	18 450,00	3 999,96	14 450,04
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Imobilizações corpóreas</b>						
421	Terrenos e recursos naturais	1 352 815,27	0,00	1 352 815,27	1 370 315,27	-17 500,00
422	Edifícios e outras construções	14 799 527,73	3 030 170,22	11 769 357,51	12 026 654,71	-257 297,20
423	Equipamento básico	869 122,37	582 134,88	286 987,49	290 043,73	-3 056,24
424	Equipamento de transporte	832 871,38	666 078,72	166 792,66	190 784,94	-23 992,28
425	Ferramentas e utensílios	168 745,15	121 335,31	47 409,84	43 926,88	3 482,96
426	Equipamento administrativo	370 668,90	369 201,19	1 467,71	845,54	622,17
427	Taras e vasilhame	49 247,24	46 518,34	2 728,90	0,00	2 728,90
429	Outras imobilizações corpóreas	573 828,37	155 774,28	418 054,09	392 426,84	25 627,25
442	Imobilizações em curso	1 589 180,97	0,00	1 589 180,97	734 165,94	855 015,03
448	Adiantamento por conta de imobilizações corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Investimentos financeiros</b>						
411	Partes de capital	394 898,00	0,00	394 898,00	394 898,00	0,00
412	Obrigações e títulos de participação	264 010,50	0,00	264 010,50	410 684,10	-146 673,60
414	Investimentos em imóveis	5 451 140,42	609 284,79	4 841 855,63	4 953 283,38	-111 427,75
415	Outras aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Circulante:</b>						
<b>Existências:</b>						
36	Matérias Primas, subsidiárias e de consumo	91 937,49	0,00	91 937,49	174 088,07	-82 150,58
35	Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00	0,00	0,00	0,00	
33	Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00	
32	Mercadorias	0,00	0,00	0,00	1 243,70	-1 243,70

37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazos: (a)</b>					
282	Empréstimos concedidos de m/l prazo	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívidas de terceiros - Curto prazo:					
28	Empréstimos concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
211	Clientes c/c	47 331,40	0,00	47 331,40	47 331,40
212	Contribuintes c/c	624 843,89	0,00	624 843,89	1 025 972,08
213	Utentes c/c	25 875,80	0,00	25 875,80	26 268,94
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	52 471,33	13 269,08	39 202,25	31 467,05
251	Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Estado e outros entes públicos	66 008,49	0,00	66 008,49	91 944,37
264	Administração autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00
262+263+267+268	Outros devedores	959,56	0,00	959,56	118 216,67
<b>Títulos negociáveis:</b>					
151	Ações	0,00	0,00	0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153	Títulos de dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00
159	Outros títulos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos em instituições financeiras e Caixa:</b>					
12	Depósitos em instituições financeiras	380 345,33	0,00	380 345,33	268 259,75
11	Caixa	1 218,32	0,00	1 218,32	1 464,64
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>					
271	Acréscimos de proveitos	106 980,10	0,00	106 980,10	46 815,64
272	Custos diferidos	17 645,20	0,00	17 645,20	12 822,44
<b>Total das amortizações e provisões</b>		<b>11 855 224,81</b>			
<b>Total do ativo</b>		<b>75 671 564,22</b>	<b>63 816 339,41</b>	<b>64 382 996,69</b>	<b>-566 657,28</b>

CÓDIGO DAS CONTAS	PASSIVO	EXERCÍCIOS		Variação Valor
		N	N-1	
<b>Fundos próprios:</b>				
51	Património	42 025 537,45	41 752 695,01	272 842,44
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	0,00	0,00	
56	Reservas de reavaliação	0,00	0,00	
<b>Reservas:</b>				
571	Reservas legais	785 885,41	785 885,41	0,00
572	Reservas estatutárias	0,00	0,00	
573	Reservas contratuais	0,00	0,00	
574	Reservas livres	0,00	0,00	
575	Subsídios	0,00	0,00	
576	Doações	332 501,91	331 731,91	770,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	0,00	0,00	
59	Resultados transitados	-6 369 316,25	-5 391 239,92	-978 027,59
88	<b>Resultado líquido em exercício</b>	<b>390 541,54</b>	<b>-155 467,49</b>	<b>546 009,03</b>
<b>Total dos Fundos Próprios:</b>		<b>37 165 150,06</b>	<b>37 323 604,92</b>	<b>-158 406,12</b>
<b>Passivo:</b>				
292	Provisões para riscos e encargos	390 839,73	274 322,75	116 516,98
<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazos (a)</b>				
2312	Empréstimos obtidos de m/l prazo	16 125 981,83	16 995 412,95	-869 431,12
231211	Empréstimos de MLP-Componente a pagar a curto prazo	885 230,36	756 252,16	128 978,20
2617	Fornecedores Imobilizado - contratos futuros	0,00	0,00	
26887	Cretores diversos - contratos futuros	0,00	0,00	
268126	Contribuição para o FAM	44 001,75	234 678,10	-190 676,35
<b>Dívidas a terceiros - Curto Prazo:</b>				
2311	Empréstimos de curto prazo	0,00	0,00	
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00	
221	Fornecedores c/c	0,00	0,00	
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	0,00	0,00	

252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	
2611	Fornecedores de imobilizado c/c	0,00	0,00	
24	Estado e outros entes públicos	43 459,82	35 527,17	7 932,65
264	Administração autárquica	0,00	0,00	
262+263+267+268	Outros credores	152 643,76	133 987,80	18 607,22
222+2612+262	Garantias e Cauções	2 188,11	2 188,11	0,00
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>				
273	Acréscimos de custos	505 231,90	359 205,01	146 026,89
274	Proveitos diferidos	8 501 612,09	8 267 817,72	233 794,37
<b>Total do passivo</b>		<b>26 651 189,35</b>	<b>27 059 391,77</b>	<b>-408.202,42</b>
<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>		<b>63 816 339,41</b>	<b>64 382 996,69</b>	<b>-566 657,28</b>

Quadro 25

O conjunto de Bens e Direitos que compõem o Ativo do Município em 31 de Dezembro de 2018 totalizam 63.816.339,41 euros. Verificando-se assim uma redução de 566.657,28 euros face ao ano anterior.

Para a redução registada contribuiu, essencialmente a redução das Dívidas de terceiros – curto prazo, originada pela arrecadação das taxas de subsolo imputadas as Aguas do Norte, e que eram referentes aos anos de 2012, 2013, 2014 e 2015.

No que respeita ao Passivo do Município, em 31 de Dezembro de 2018 o montante apurado cifra-se em 26.651.189,35 euros, registando um decréscimo na ordem dos 408 202,42 euros relativamente ao ano transato. (O passivo inclui a dívida MLP, Provisões, Acréscimos e diferimentos, dívidas de curto prazo e a contribuição para o FAM).

Pode ainda analisar-se que a dívida de médio e longo prazo, apresenta uma redução de 931 129,27 euros e a verifica-se o aumento das Provisões para riscos e encargos, referentes a processos judiciais.

#### A rubrica de " Dívidas a Terceiros de Curto Prazo" incorpora as seguintes sub-rubricas

	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
<b>Empréstimos de curto prazo</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>Fornecedores c/c</b>	0,00	0,00	0,00	258.715,34	513.646,11	396.820,33	2.175.017,74	1.456.338,46
<b>Fornecedores – faturas em receção e conferência</b>	0,00	0,00	0,00	65.907,48	2.472,98	23.350,47	52.801,22	164.315,08
<b>Fornecedores de Imobilizado c/c</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.893,40	0,00	0,00
<b>Fornecedores de leasing</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Estados e outros entes públicos</b>	43.459,82	35.527,17	39.646,83	39.909,40	35.625,69	43.612,96	39.496,13	41.943,85
<b>Outros Credores</b>	152.643,76	133.987,80	92.003,57	133.240,07	240.774,16	691.584,86	766.501,54	932.005,18
<b>Garantias e cauções</b>	2.188,11	2.188,11	2.694,81	9.575,26	5.984,86	5.984,86	9.781,17	13.942,51
<b>Total</b>	<b>198.291,69</b>	<b>171.703,08</b>	<b>134.345,21</b>	<b>507.347,55</b>	<b>798.503,80</b>	<b>1.223.246,88</b>	<b>3.043.597,80</b>	<b>2.708.545,08</b>

Quadro 26

De referir que no total dos 198.291,69€ está incluído o valor correspondente a operações de tesouraria o que significa que este valor está excluído da dívida do município.

#### Desagregação da rubrica "Acréscimos e Deferimentos"

Designação	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012	2011
<b>Remunerações a liquidar</b>	351.042,06	280.239,88	258.803,60	113 802,90	124 064,98	140 684,69	141 327,19	136 344,96
<b>Juros a liquidar</b>	9.223,97	9.296,91	43.349,29	38 561,00	35 081,22	45 929,13	25 644,76	40 207,53
<b>Outros acréscimos de custos</b>	144.965,87	69.668,22	67.124,80	950 993,38	27 875,65	0,00	284 258,60	661 114,98
<b>Subsídio para investimento</b>	8.501.612,09	8.267.817,72	8.088.113,96	7 479 492,62	6 461 937,04	4 419 007,76	3 509 010,12	3 023 860,47

Outros proveitos diferidos	60 368,40								
TOTAL	9.006.843,99	8.627.022,73	8.457.391,65	8 643 218,30	6.648.958,89	4.605.621,58	3.960.240,67	3.861.527,94	

Quadro 27

## Desagregação da rubrica “Subsídios para investimento”:

Designação	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
Candidatura nº 048080/2011/65 - ações inv. Sensibilização						122 581,47	127 268,58
CANDIDATURA Ordenamento e Recuperação de Povoamento -PRODER				223 769,18	223 769,18		
CANDIDATURA FEM				322 542,02	322 542,02		
Norte-04-0450-FEDER-000100 - Estradas	1.109.111,73	1.184.983,31	1.260.854,89	1325444,09	1 401 315,68	1477187,26	1506149,21
Norte – 04-0241-FEDER-00641 - PRU	976.149,43	1.039.292,66	1.102.435,89	1107244,80	1 170 388,03	1260717,47	956 622,00
Norte-04-0450-FEDER-000163-Para mobilidade	82.947,32	88.508,05	94.068,78	116 708,85	122 269,58	127 830,31	128 293,70
Norte-04-0450-FEDER-000159-Entrada poente	226.704,05	241.902,09	257.100,13	272 298,17	287 496,21	302 694,25	303 960,75
Norte – 04-0450-FEDER – 000174-VALES E COLMEAIS	572.714,58	610.632,40	648.550,23	791 528,50	825 634,25	848 303,77	453 390,37
NORTE – 08-0569-FEDER-000062 – Sambade Aldeia Tecnológica e Turística	198.423,64	201.014,59	203.605,53	278 613,66	279 693,23	279 693,23	
CENTRO DE DORMAÇÃO DESPORTIVA - 2008	687.884,45	732.264,09	776.643,73	821 023,37	865 403,01		
Estrada de ligação Eucísia - vilarelos 2008	340.106,90	362.780,70	385.454,50	408 128,30	430 802,10		
Centro de Manutenção Física - 2005	481.234,90	481.234,90	481.971,90	486 971,90	493 214,95		
Requalificação do Pav da ARA	390.408,80	39.408,80	39.408,80	39 408,80	39 408,80		
Construção da Escola EB1 - 2008	833.624,9	844.593,72	855.562,48	866 531,24			
Operação FEDER - 000300 - Torre do Relógio	403.540,35	408.786,81	414.033,27	419 279,74			
Avenida de ligação Vale Telheiro-portela	611.005,59	646.947,10	682.888,61				
Construção de ETARs em diversas Freg. 2ª Fase	497.847,37	527.132,51	556.417,65				
Construção de ETARs em diversas Freg – 1ª Fase	295.133,03	312.493,80	329.854,57				
Reabilitação do Espaço Público – Centro – Fase I	472.296,74	472.296,74					
ELABORAÇÃO DO CADASTRO-POSEUR-03-2012-FC-000089	80.366,73	69.745,49					
ALTERAÇÕES CLIMATICAS -POSEUR-02-1708-FC-000030	13.993,57	3.799,96					
Ligação agua zona Sul-POSEUR	483.491,67						
Construção da base de acolhimento - GIPs	95.626,28						
TOTAL	8.501.612,09	8.267.817,72	8.088.113,96	7479492,62	6 461 937,04	4419007,76	3475684,61

Quadro 28

## 4.2.Análise da Demonstração de Resultados

Tendo por base a informação constante da Demonstração de Resultados do Município, no quadro abaixo, apresenta-se para os exercícios de 2017 e de 2018, a estrutura de custos e proveitos do Município, os resultados obtidos e a sua evolução naqueles períodos:

Demonstração de Resultados				Variação
Código das Contas	Descrição	EXERCICIO		
		2018	2017	
<b>Custos e perdas</b>				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:	0,00	0,00	
	Mercadorias	0,00	0,00	
	Matérias	114 332,51	212 141,35	-97 808,84

62	Fornecimentos e serviços externos:	2 318 991,86	2 213 676,37	105 315,49
	Custos com o pessoal:	0,00	0,00	
<b>641+642</b>	Remunerações	0,00	0,00	
<b>643 a 648</b>	Encargos sociais	3 170 260,77	2 827 669,31	342 591,46
63	Transferências e subs. correntes concedidos e prestações sociais	873 371,04	745 170,81	128 200,23
66	Amortizações do exercício	1 316 913,91	1 317 535,72	-621,81
67	Provisões do exercício	129 786,06	0,00	129 786,06
65	Outros custos operacionais	11 739,73	4 689,76	7 049,97
68	Custos e perdas financeiros	343 599,70	373 572,70	-29 973,00
69	Custos e perdas extraordinários	653 867,42	704 459,38	-50 591,96
88	<b>Resultado líquido do exercício.....</b>	<b>390 541,54</b>	<b>-155 467,49</b>	<b>546 009,03</b>
	<b>Proveitos e ganhos</b>			
	Vendas e prestações de serviços:	0,00	0,00	
7111	Venda de mercadorias	0,00	0,00	
7112+7113	Venda de produtos	0,00	0,00	
712	Prestações de serviços	394 361,28	378 442,68	15 918,60
72	Impostos e taxas	1 704 778,43	973 445,30	731 333,13
(a)	Variação da produção	0,00	0,00	0,00
75	Trabalhos para a própria entidade	178 143,91	78 761,23	99 382,68
73	Proveitos suplementares	1 349,23	350,43	998,80
74	Transferências e subsídios obtidos	6 174 942,81	6 003 234,35	171 708,46
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	0,00	0,00	
78	Proveitos e ganhos financeiros	349 448,21	364 647,84	-15 199,63
79	Proveitos extraordinários	520 380,67	444 566,08	75 814,59
	<b>Resultados Operacionais</b>	<b>518 179,78</b>	<b>113 350,67</b>	<b>404 829,11</b>
	<b>Resultados Financeiros</b>	<b>5 848,51</b>	<b>-8 924,86</b>	<b>14 773,37</b>
	<b>Resultados Correntes</b>	<b>524 028,29</b>	<b>104 425,81</b>	<b>419 602,48</b>
	<b>Resultados Extraordinário</b>	<b>-133 486,75</b>	<b>-259 893,30</b>	<b>126 406,55</b>
	<b>Resultado líquido do Exercício</b>	<b>390 541,54</b>	<b>-155 467,49</b>	<b>546 009,03</b>

Quadro 29

A demonstração de resultados tem por objetivo apresentar o exercício, evidenciando os custos e os proveitos pela sua natureza, servindo para avaliar a aplicação dos recursos utilizados.

No que respeita à estrutura de Custos e Proveitos do Município acima apresentados é possível observar que, em 2018, do lado dos custos, apresentam na sua globalidade um aumento de 533.948,60 euros e por sua vez o lado dos proveitos demonstram um aumento de 1.079.956,63 euros.

Verifica-se uma redução e na ordem dos 29.973,00 euros na rubrica de " Custos e perdas Financeiras", fruto da renegociação da taxa de juros dos empréstimos FAM.

No que respeita aos Proveitos, no geral todas a rubricas apresentam evolução positiva, com excepção da rubrica Proveitos e ganhos financeiros. A rubrica que continua com maior expressão em 2018 é a de "Transferências e Subsídios Obtidos" que representa cerca de 66% do total dos proveitos. No entanto, é ainda de referir que esta rubrica comparativamente com o ano transato apenas apresenta um aumento de 171.708,46 euros.

A rubrica de "Impostos e Taxas" é a rubrica que apresenta o maior acréscimo, com um aumento de 731.333,13 euros, que corresponde a um aumento de 75 % quando comparada com o anterior, mas por sua vez a rubrica de "Vendas e prestações de serviços", reflete um ligeiro acréscimo de 15918,60 euros.

Da comparação entre os custos e proveitos acima elencados foram apurados os Resultados Operacionais, Financeiros e Extraordinários que determinaram o Resultado Líquido do Exercício positivo no montante de 390.541,54 euros.

No que respeita aos Resultados Operacionais, o montante apurado em 2018 foi de 518.179,78 euros. Este representa o resultado gerado pela atividade da entidade sendo apurado pela diferença entre os Proveitos Operacionais (vendas, prestação de serviços, outros proveitos operacionais) e os Custos Operacionais (compra de mercadorias e matérias-primas, salários e encargos, custos gerais de produção e amortização do imobilizado).

## 5. Endividamento

### 5.1. Curto Prazo

A informação apresentada no quadro seguinte tem por base os dados dos balanços dos respetivos anos económicos.

Designação	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
Fornecedores, c/c	0,00	0,00	0,00	258 715,34	513 646,11	396 820,33	2 175 017,74
Fornecedores – faturas em conferência	0,00	0,00	0,00	65 907,48	2 472,98	23 350,47	52 801,22
Fornecedores de imobilizado, c/c	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61 893,40	0,00
Estado e Outros entes Públicos	43.459,82	35.527,17	39.646,83	39 909,40	35 625,69	43 612,96	39 496,13
Outros credores	154 831,87	136 175,91	94.698,38	142 815,33	246 759,02	691 584,86	766 501,54
<b>Total</b>	<b>198 291,69</b>	<b>171.703,08</b>	<b>134.345,21</b>	<b>507 347,55</b>	<b>798 503,80</b>	<b>1 217 262,02</b>	<b>3 033 816,63</b>

Quadro 31

Na dívida de curto prazo apurada corresponde ao montante de 198.291,69€ e é referente a operações de tesouraria, sendo este valor excluído do endividamento do município. Ou seja, o Município a 31 de dezembro de 2018 não tem dívidas de curto prazo.

### 5.2. Médio e Longo Prazo

No que concerne à dívida de médio e longo prazo, ou seja aquela que é exigível num horizonte temporal superior a um ano, no exercício de 2018 apresenta-se o seguinte:

Designação	2018	2017	2016	2015	2014	2013
Empréstimos CMAF	17.011.212,19	17.751.665,11	18.619.262,44	19 195 016,50	19 926 737,84	19 165 732,57
Loações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o FAM	44.001,75	234.678,10	293.347,10	352 016,10		
<b>Total</b>	<b>17.055.213,94</b>	<b>17 986 343,21</b>	<b>18.912.609,54</b>	<b>19 547 032,60</b>	<b>19 926 737,84</b>	<b>19 165 732,57</b>

Quadro 32

Verifica-se uma redução do endividamento de médio e longo prazo no montante **931.129,27 €**.

É importante referir que o montante referente à contribuição de cada município para o FAM não releva para o limite da dívida total prevista no n.º 1 do art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 03/09, alterada pelas Leis n.ºs 82-D/2014, de 31/12, 69/2015, de 16/07, e 132/2015, de 4/09.

### Mapa de encargos com Empréstimos 31 de Dezembro 2018:

	Amortização	Juros	Total	Dívida a 31/12/2018
Excluídos	33 846,62	0,00	33 846,62	253 849,64
Não excluídos	706 606,30	336 001,27	1 042 607,57	16 757 362,55
<b>Total</b>	<b>740 452,92</b>	<b>336 001,27</b>	<b>1 076 454,19</b>	<b>17 011 212,19</b>

Quadro 33

Como se pode verificar pelo quadro anterior o município reduziu a dívida de MLP no montante de 740.452,92 e suportou encargos com a dívida de MLP no montante de 1.076.454,19

#### Mapa da evolução da dívida de MLP e Curto Prazo a 31 de Dezembro 2017 e respetiva evolução:

Designação	2018	2017	2016	2015	2014
Total da Dívida de MLP	17.011.212,19	17.751.665,11	18.619.262,44	19.195.016,50	19.926.737,84
Total da Dívida de Curto Prazo	0	1.187,82	1.164,61	362.011,35	683.472,08
FAM e Operações de Tesouraria	242.244,70	405.193,36	<b>426.527,70</b>	<b>497.352,30</b>	<b>97.931,05</b>
Total Geral	<b>17.253.456,89</b>	<b>18 158 046,29</b>	<b>19.046.954,75</b>	<b>20.054.380,15</b>	<b>20.708.140,97</b>

Quadro 34

Novamente a referir, que **na Dívida o FAM e as Operações de Tesouraria de tesouraria**, que não relevam para o cálculo do endividamento do município.

Como se pode analisar que quadro supra apresentado a dívida apresenta uma redução muito acentuada face aos anos anteriores. Comparado com o ano de 2014, verifica-se uma redução da dívida no montante de 3.454.684,08 €. E por sua vez, verifica-se ainda uma redução da dívida de MLP no montante de 2.915.525,65 € (amortização de empréstimos), quantos as dívidas de curto prazo, como se pode apurar, o município em 2018, não tem quaisquer dívidas dessa natureza.

#### Processos judiciais em curso

A 31 de dezembro de 2018, existem diversos processos judiciais em curso, conforme se pode constatar pelo mapa apresentado a seguir, tendo sido já resolvidos e pagos a maioria dos custos com os processos judiciais existentes em 2009. Verificou-se o reconhecimento de mais um processo, no montante de 116.516,98€, face ao ano anterior.

Entidade Credora	NIF	Probabilidade de Reconhecimento	Situação Atual	Montante
<b>Ladário - Sociedade de Construções, Lda.</b>	502153229	112 236,76 €	Relativo à obra do Centro de Manutenção Física (SPA). Encontra-se pendente, com possibilidade de transação judicial.	112 236,76 €
<b>Adolfo Manuel Videira</b>	139992911	145 851,00 €	Ação executiva intentada pelo Sr. Adolfo Videira, na sequência da celebração de escritura pública de compra e venda de prédio rústico em véspera de eleições autárquicas de 2009. A instância encontra-se suspensa até decisão de processo de inquérito que corre termos na instância local de Macedo de Cavaleiros.	145 851,00 €
<b>Construtora Mirandesa, Lda.</b>	503538558	16 234,99 €	Este processo está relacionado com o fornecimento de inertes e macadame betuminoso, que não foi precedido do necessário procedimento pré-contratual. O processo ainda corre termos no tribunal.	16 234,99 €
<b>PESB II - Sociedade Unipessoal, Lda.</b>	513061665	116.516,98€	Impugnação da taxa de ocupação do subsolo municipal.	116.516,98€
<b>TOTAL</b>		<b>390.839,73€</b>		<b>390.839,73€</b>

Quadro 35

### 5.3.Limites da dívida total

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, adiante designado RFALEI) veio, no seu art.º 52.º, estabelecer um novo conceito no que concerne o endividamento municipal, que é o de dívida total de operações orçamentais, regendo-se pelos seguintes normativos:

- Artigo 52.º - Definição do limite da dívida total que não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores;
- O n.º 2 do art.º 52.º do RFLAEI - A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais.

#### Limite da dívida total para o ano de 2018:

Receitas Correntes 2015	Receitas Correntes 2016	Receitas Correntes 2017	Total das Receitas Correntes (2015-2017)	Média (dos 3 anos)	Limite (2018) =1,5*média (dos 3 anos)
7 090 117,00	7 019 153,96	8 120 994,85	22 230 265,81	7 410 088,60	11 115 132,91

Quadro 36

#### Apuramento da Dívida Total do Município em 31/12/2018

Dívida Total							
Limite	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL/Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
<b>01/01/2018</b>							
11 115 133	18 158 046	0	18 158046	17 752 853	6 637 720		
<b>31/12/2018</b>							
	17 253 457	0	17 253506	17 011 212	5 896 079		
<b>Variação da Dívida %</b>							-4,18%
<b>Variação do Excesso da Dívida %</b>							-11,17%

Quadro 37

Como se pode verificar pelo quadro supra apresentado, cumpre-se a redução imposta na alínea a) do nº 3 do art.º 52 da Lei nº73/2013, de 3/9 (Regime financeiro das autarquias locais das entidades intermunicipais). Apurando-se uma redução da dívida em excesso no montante de 11,17%.

Tendo em conta a informação reportada, a DGAL apura a seguinte informação, referente a situação financeira do município a 31 de dezembro de 2018:

-Saneamento Financeiro-	
Condições de adesão facultativa	Condições de adesão obrigatória <small>(facultativas para adesão ao mecanismo de recuperação financeira)</small>
Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos <input checked="" type="checkbox"/>	Dívida total > 2,25 * média das receitas correntes dos últimos três anos e menor ou igual a 3 * a média das receitas correntes dos últimos três anos <input checked="" type="checkbox"/>
Dívida total, excluindo empréstimos > 0,75 da média das receitas correntes dos últimos três anos <input type="checkbox"/>	
Dívida total = ou > 1,5 * média das receitas correntes dos últimos três anos <input checked="" type="checkbox"/>	

### Recuperação Financeira

Dívida total > 3\* média das receitas correntes dos últimos três

*Nota: Esta informação é meramente informativa uma vez que a aferição da situação de saneamento financeiro ou de ruptura financeira é efectuada com base nos dados da conta de gerência/prestação de contas.*

#### G. Indicadores de Alerta Precoce:

Dívida total = ou > média das receitas correntes dos últimos três anos  Dívida total = ou > 1,5 \* média das receitas correntes dos últimos três anos

Taxa de execução da receita ano n-1 e n-2 < 85%

#### Evolução Dívida Total e do índice da dívida:

Para que o município deixe de estar em dificuldades financeiras a Dívida total tem que ser igual ou inferior a 1,5\* da média das receitas correntes dos últimos três anos.

Ano de 2013	Ano de 2014	Ano de 2015	Ano de 2016	Ano de 2017			Ano de 2018 (dezembro)		
Índice	Índice	Índice	Índice	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)	Media receita corrente (a)	Dívida Total (b)	Índice (b/a)
4,16	3,74	3,27	2,77	6 947 086,00	17 752 853,00	2,56	7 410 088,60	17 011 212,19	2,296

Na evolução do índice de dívida total (média da receita corrente/dívida total) mostra uma evolução muito positiva do município de Alfândega passando de 4,16 em 2013, para 2,296 no 4.º trimestre de 2018 o que significa uma diminuição sustentada do índice da dívida total do município.

#### 5.4. Valores a Receber de Terceiros

A Câmara Municipal para a satisfação das necessidades dos munícipes fornece-lhes um conjunto de bens e serviços mediante o pagamento de um determinado valor. Contudo nem sempre esse pagamento é atempadamente, ou seja, verifica-se o fornecimento do bem ou prestação do serviço sem que se receba a correspondente contrapartida monetária.

Em termos contabilísticos os valores a receber de terceiros estão repartidos entre "Contribuintes c/c e Utentes c/c. Considerando-se como tal todos os devedores de impostos ou taxas a pagar à autarquia, e os utilizadores dos serviços autárquicos.

Quando as dívidas se encontram em mora há mais de 12 meses são contabilisticamente considerados como "Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa".

Descrição	2018	2017	2016	2015	2014	2013	2012
Clientes c/c	47.331,40	47.331,40	43.737,90	43.130,40	116.213,73	153.418,25	220.000,00
Contribuintes c/c	624.843,89	1.025.972,08	1.954.712,10	1.722.247,62	1.489.904,20	1.257.601,15	478.071,18
Utentes c/c	25.875,80	26.268,94	19.778,91	22.954,06	23.457,06	71.091,06	30.310,92
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	52.471,33	31.467,05	22.558,56	88.417,09	72.376,56	46.850,12	22.687,40
Estado e Outros entes Públicos	22.548,67	91.944,37	73.848,99	21.343,12	95.970,33	88.918,70	73.579,28

Outros devedores	0	118.216,67	89.096,69	466.111,34	933.086,98	662.247,37	577.101,17
<b>TOTAL</b>	<b>773.071,09</b>	<b>1.341.200,51</b>	<b>2.203.733,15</b>	<b>2.364.203,63</b>	<b>2.731.008,86</b>	<b>2.280.126,65</b>	<b>1.401.749,95</b>

Quadro 38

Importa referir que as dívidas de terceiros reduziram significativamente, face aos anos anterior, como se pode verificar no quadro anterior.

## GRANDES OPÇÕES DO PLANO

### 6.1. Plano Plurianual de Investimento

O Plano Plurianual de Investimento (PPI) apresenta-se num horizonte de quatro anos, e constitui um elemento primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia, onde são definidas e enquadradas as linhas estratégicas da gestão municipal. No PPI são incluídos todos os projetos de investimento a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia.

Programa	OBJETIVO Descrição	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			% Exec. Fin. Anual (a)	% Exec. Fin. Global (b)
		Ano	Anos Seguintes	TOTAL	Anos Anteriores	Ano	TOTAL		
1.	Funções gerais	539 198,43	247 296,21	786 494,64	493 546,73	390 075,59	883 622,32	72,34%	69,03%
1.1.	Serviços gerais de administração pública	228 329,38	0,00	228 329,38	485 266,58	181 650,94	666 917,52	79,56%	93,46%
1.1.1.	Administracao geral	228 329,38	0,00	228 329,38	485 266,58	181 650,94	666 917,52	79,56%	93,46%
1.2.	Segurança e ordem públicas	310 869,05	247 296,21	558 165,26	8 280,15	208 424,65	216 704,80	67,05%	38,26%
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	310 869,05	247 296,21	558 165,26	8 280,15	208 424,65	216 704,80	67,05%	38,26%
2.	Funções sociais	1 505 175,58	3 073 692,00	4 578 867,58	1 518 114,91	1 217 977,07	2 736 091,98	80,92%	44,88%
2.1.	Educação	104 676,00	1 948 137,00	2 052 813,00	18 532,68	73 813,37	92 346,05	70,52%	4,46%
2.1.1.	Ensino não superior	101 676,00	1 948 137,00	2 049 813,00	18 532,68	73 245,76	91 778,44	72,04%	4,44%
2.1.2.	Serviços auxiliares de ensino	3 000,00	0,00	3 000,00	0,00	567,61	567,61	18,92%	18,92%
2.4.	Habituação e serviços colectivos	1 318 831,82	755 555,00	2 074 386,82	1 488 546,90	1 144 163,70	2 632 710,60	86,76%	73,89%
2.4.2.	Ordenamento do território	286 515,61	734 555,00	1 021 070,61	1 089 611,91	250 740,43	1 340 352,34	87,51%	63,50%
2.4.3.	Saneamento	98 443,21	0,00	98 443,21	42 143,89	35 599,25	77 743,14	36,16%	55,30%
2.4.4.	Abastecimento de Água	733 275,54	0,00	733 275,54	296 249,88	715 074,62	1 011 324,50	97,52%	98,23%
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	200 597,46	21 000,00	221 597,46	60 541,22	142 749,40	203 290,62	71,16%	72,05%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	81 667,76	370 000,00	451 667,76	11 035,33	0,00	11 035,33	0,00%	2,38%
2.5.1.	Cultura	47 706,23	200 000,00	247 706,23	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	27 250,57	170 000,00	197 250,57	2 736,75	0,00	2 736,75	0,00%	1,37%
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	6 710,96	0,00	6 710,96	8 298,58	0,00	8 298,58	0,00%	55,29%
3.	Funções económicas	122 704,69	3 265 406,25	3 388 110,94	314 497,39	94 660,37	409 157,76	77,14%	11,05%
3.1.	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	38 006,76	0,00	38 006,76	67 976,63	33 166,03	101 142,66	87,26%	95,43%
3.2.	Indústria e energia	25 070,00	3 265 406,25	3 290 476,25	70 728,89	13 013,25	83 742,14	51,91%	2,49%

3.3.	Transportes e comunicações	59 627,93	0,00	59 627,93	175 791,87	48 481,09	224 272,96	81,31%	95,27%
3.3.1.	Transportes rodoviários	59 627,93	0,00	59 627,93	175 791,87	48 481,09	224 272,96	81,31%	95,27%
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>2 167 078,70</b>	<b>6 586 394,46</b>	<b>8 753 473,16</b>	<b>2 326 159,03</b>	<b>1 702 713,03</b>	<b>4 028 872,06</b>	<b>78,57%</b>	<b>36,36%</b>

Quadro 39

## 6.1. Plano Atividades Municipais

O PAM apresenta-se estruturado de acordo com a classificação funcional, conforme consta do ponto 10 do POCAL, pelo que se apresenta a seguir a sua execução por funções:

Programa	OBJETIVO Descrição	MONTANTE PREVISTO			MONTANTE EXECUTADO			% Exec. Fin. Anual (a)	% Exec. Fin. Global (b)
		Ano	Anos Seguintes	TOTAL	Anos Anteriores	Ano	TOTAL		
1.	Funções gerais	1 073 466,29	234 850,50	1 308 316,79	1 560 020,15	1 031 983,78	2 592 003,93	96,14%	90,37%
1.1.	Serviços gerais de administração pública	897 829,91	234 850,50	1 132 680,41	1 340 449,09	871 747,40	2 212 196,49	97,09%	89,45%
1.1.1.	Administração geral	897 829,91	234 850,50	1 132 680,41	1 340 449,09	871 747,40	2 212 196,49	97,09%	89,45%
1.2.	Segurança e ordem públicas	175 636,38	0,00	175 636,38	219 571,06	160 236,38	379 807,44	91,23%	96,10%
1.2.1.	Protecção civil e luta contra incêndios	175 636,38	0,00	175 636,38	219 571,06	160 236,38	379 807,44	91,23%	96,10%
2.	Funções sociais	1 257 433,30	138 000,00	1 395 433,30	2 480 440,31	1 226 007,64	3 706 447,95	97,50%	95,63%
2.1.	Educação	180 106,50	0,00	180 106,50	340 156,75	168 285,49	508 442,24	93,44%	97,73%
2.1.1.	Ensino não superior	180 106,50	0,00	180 106,50	340 156,75	168 285,49	508 442,24	93,44%	97,73%
2.3.	Segurança e acção sociais	51 543,30	0,00	51 543,30	50 930,20	49 000,13	99 930,33	95,07%	97,52%
2.3.2.	Acção social	51 543,30	0,00	51 543,30	50 930,20	49 000,13	99 930,33	95,07%	97,52%
2.4.	Habitação e serviços colectivos	695 444,12	138 000,00	833 444,12	1 514 740,84	683 325,32	2 198 066,16	98,26%	93,61%
2.4.1.	Habitação	35 934,29	0,00	35 934,29	112 520,29	26 934,29	139 454,58	74,95%	93,94%
2.4.3.	Saneamento	160 700,00	0,00	160 700,00	333 117,70	160 598,56	493 716,26	99,94%	99,98%
2.4.4.	Abastecimento de Água	281 411,26	0,00	281 411,26	643 217,05	278 394,02	921 611,07	98,93%	99,67%
2.4.5.	Resíduos sólidos	194 743,00	0,00	194 743,00	425 885,80	194 742,88	620 628,68	100,00%	100,00%
2.4.6.	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	22 655,57	138 000,00	160 655,57	0,00	22 655,57	22 655,57	100,00%	14,10%
2.5.	Serviços culturais, recreativos e religiosos	330 339,38	0,00	330 339,38	574 612,52	325 396,70	900 009,22	98,50%	99,45%
2.5.1.	Cultura	118 484,38	0,00	118 484,38	217 097,53	113 544,85	330 642,38	95,83%	98,53%
2.5.2.	Desporto, recreio e lazer	176 755,00	0,00	176 755,00	252 377,58	176 751,85	429 129,43	100,00%	100,00%
2.5.3.	Outras actividades cívicas e religiosas	35 100,00	0,00	35 100,00	105 137,41	35 100,00	140 237,41	100,00%	100,00%
3.	Funções económicas	458 759,57	34 433,52	493 193,09	769 422,07	448 825,74	1 218 247,81	97,83%	96,49%
3.2.	Indústria e energia	248 920,87	34 433,52	283 354,39	492 926,54	239 677,10	732 603,64	96,29%	94,37%
3.4.	Comércio e turismo	209 838,70	0,00	209 838,70	276 495,53	209 148,64	485 644,17	99,67%	99,86%
3.4.1.	Mercados e feiras	209 838,70	0,00	209 838,70	263 739,33	209 148,64	472 887,97	99,67%	99,85%
3.4.2.	Turismo	0,00	0,00	0,00	12 756,20	0,00	12 756,20	0,00%	0,00%

4.	Outras funções	22 300,00	0,00	22 300,00	14 495,00	22 300,00	36 795,00	100,00%	100,00%
4.3.	Diversas não especificadas	22 300,00	0,00	22 300,00	14 495,00	22 300,00	36 795,00	100,00%	100,00%
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>2 811 959,16</b>	<b>407 284,02</b>	<b>3 219 243,18</b>	<b>4 824 377,53</b>	<b>2 729 117,16</b>	<b>7 553 494,69</b>	<b>97,05%</b>	<b>93,91%</b>

Quadro 40

## 7. Conclusão

### 7.1.Proposta para aplicação do Resultado líquido do exercício

No início de cada exercício, o Resultado do Exercício anterior (saldo da conta 88) é transferido para a conta 59 “Resultados Transitados”, segundo o disposto no ponto 2.7.3.2 do POCAL – DL nº 54-A/99, de 22/2.

O saldo positivo desta conta pode ser repartido para reforço do património ou para constituição ou reforço de reservas, conforme ponto 2.7.3.3 do POCAL.

A aplicação do resultado líquido do exercício é aprovada pelo órgão deliberativo mediante proposta fundamentada do órgão executivo, nos termos do ponto 2.7.3.1 do POCAL.

Já se atingiu o limite mínimo estabelecido no ponto 2.7.3.4 do POCAL, ou seja, o valor contabilístico da conta 51-Património, corresponde a 20% do Ativo Líquido.

Apresentando-se o resultado líquido do exercício positivo no montante de 390.541,54 euros, propõe-se a sua aprovação e que o mesmo seja levado à Conta 59 – Resultados transitados, visto que esta conta apresenta saldo negativo, nos termos do disposto no ponto 2.7.3 do POCAL.

Resultado Líquido do Exercício -----(390.541,54 €)

## 7.2.Factos relevantes ocorridos após o termo do exercício

- Conforme resulta do Projeto de Execução da Rede de Distribuição de Gás Natural na vila de Alfândega da Fé, foram instalados tubos no subsolo municipal para fornecimento de gás natural, numa extensão de 10.055 metros lineares, com susceptibilidade de vir a ser ajustada.

De acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças do Município de Alfândega da Fé (publicado no DR, 2ª Série, nº 113, de 14 de junho de 2010), é devida a cobrança de uma taxa no montante de €15,01, pela ocupação do domínio público e/ou privado do Município com equipamentos de concessionários de serviços públicos ou outros, com tubagens ou canalizações de gases ou líquidos, enterrados na via pública, por metro linear ou fração - por ano.

À semelhança de anteriores procedimentos, a Câmara Municipal reconhece a importância para a população local do serviço prestado por V. Exas., justificando assim a redução da taxa supra referida para 50%, ou seja, €7,50, para efeitos de liquidação. Assim, considerando a extensão acima prevista, a taxa anual de ocupação do subsolo municipal será de €75.412,50. Neste sentido, e tendo em conta a deliberação tomada em RC realizado no dia 13-11-2018, foram imputadas com redução de 50%, as taxa de ocupação do subsolo à empresa SONORGAS –SOCIEDADE DE GÁS DO NORDESTE, S.A , para o ano de 2018, e no montante de 75.462,78 euros, com emissão do documento de receita nº 1543, de 14-11-2018.

Perante esta comunicação a empresa, vem contestar a aplicação das referidas taxas, argumentando que a cobrança deste tipo de taxas, será repercutido no consumidor final, conforme refere a Entidade Reguladora dos serviços Energéticos – ERSE. Perante este argumento e a subsequente repercussão no consumidor final, considerou a Autarquia ponderar a cobrança e valor a cobrar. Foi desta forma decidida a anulação da guia de receita supra referenciada, com despacho exarado pela Sr.ª Presidente em 27-02-2019.

Este assunto será avaliado, e serão tomadas decisões para os anos seguintes tendo em conta os valores das taxas a aplicar, o número de contratos que a empresa conseguir efetuar, bem como os valores repercutido no consumidor final.

- Na sequência da instalação do Parque Eólico da Serra de Bornes, fases I, a empresa responsável pela obra e atual exploradora do parque (Sociedade Parque Eólico da Serra de Bornes, S.A.), instalou, de acordo com os projetos aprovados, diversos cabos em subsolo pertencente ao domínio público do município de Alfândega da Fé, perfazendo um total de 4.857,899 metros lineares. De acordo com o disposto no art.º 25º/6, da Tabela anexa ao Regulamento de Taxas Municipais em vigor no Município, é devida uma taxa pela ocupação do subsolo municipal, no valor de €20,01, pela instalação de cabos telegráficos, telefónicos, de televisão por cabo ou fibra ótica ou outros (exceciona-se as entidades sujeitas a TMDP), por metro linear ou fração e por ano. Assim, procedeu o Município à liquidação desta taxa, tendo apurado o montante global de € 874.859,04, relativa a 9 anos (2010 a 2019). Depois de notificada para proceder ao pagamento da referida taxa, aquela empresa reclamou, e com base nessa reclamação, o Município reconheceu que parte do período anteriormente referido não podia ser cobrado, por ocorrência da caducidade. Assim, não lhe eram exigíveis as taxas referentes aos anos de 2010, 2011, 2012 e 2013, por ocorrência da caducidade. Procedeu-se assim à cobrança dos restantes anos, imputando num valor global de €486.032,80. A empresa pagou o montante em dívida, dentro do prazo, no entanto, apresentou junto do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, uma petição de impugnação, à qual foi atribuído o processo n.º 467/18.0BEMDL. Embora com distribuição no tribunal ainda em 2018, a citação ocorreu apenas em 28.01.2019, estando atualmente a correr o prazo de constestação.

## ANEXOS

Nº	DESIGNAÇÃO	CÓDIGO POCAL	GRUPO 1
1	• Balanço	5	X
1.1	• Mapa A		X
1.2	• Mapa B		X
2	• Demonstração de resultados	6	X
2.1	• Demonstração Resultados Financeiros		X
2.2	• Demonstração de Resultados Extraordinários		X
3	• Grandes Opções do Plano	7.1	X
3.1	• PAM		
3.2	• PPI		
4	• Orçamento (Resumo)	7.2	X
5	• Orçamento da Receita e da Despesa	7.2	X
6	• Controlo orçamental da despesa	7.3.1	X
7	• Controlo orçamental da receita	7.3.2	X
8	• Execução do Plano plurianual de investimentos	7.4	X
9	• Fluxos de caixa	7.5	X
10	• Contas de ordem	7.5	X
11	• Operações de tesouraria	7.6	X
12	• Mapa dos descontos, retenções		X
13	• Mapa das entregas dos descontos e retenções		X
14	• Caracterização da entidade	8.1	X
14.1	✓ Organograma de organização dos Serviços		X
14.2	✓ Regulamento		
15	• Notas ao balanço e à demonstração de resultados	8.2	X
16	• Modificações do orçamento – receita	8.3.1.1	X
17	• Modificações do orçamento – despesa	8.3.1.2	X
18	• Modificações ao Plano plurianual de investimentos	8.3.2	X
19	• Contratação administrativa - Situação dos contratos	8.3.3	X
20	• Transferências correntes - despesa	8.3.4.1	X
21	• Transferências de capital - despesa	8.3.4.2	X
22	• Subsídios concedidos	8.3.4.3	X
23	• Transferências correntes – receita	8.3.4.4	X
24	• Transferência de capital - receita	8.3.4.5	X
25	• Subsídios obtidos	8.3.4.6	X
26	• Ativos de rendimento fixo	8.3.5.1	X
27	• Ativos de rendimento variável	8.3.5.2	X
28	• Empréstimos	8.3.6.1	X
29	• Outras dívidas a terceiros	8.3.6.2	X
30	• Encargos assumidos e não pagos		X
31	• Certidões da Receitas		X
32	✓ Guia de remessa		X
33	✓ Ata da reunião em que foi discutida e votada a conta		
34	✓ Norma de controlo interno e suas alterações	2.9	X
35	✓ Resumo Diário de Tesouraria	12.2.9	X
36	✓ Síntese das reconciliações bancárias		X
37	✓ Mapa de Fundos de Maneio		X
38	✓ Relação de emolumentos notariais e custas de execuções fiscais		X
39	✓ Relação de acumulação de funções		X
40	✓ Relação nominal de responsáveis		X
41	✓ Mapa de Leasings		
	<b>Outros documentos:</b>		
42	✓ Ficha do Município 2018		
43	<b>Contabilidade Analítica:</b> ✓ Balancete Analítico por funções		
44	<b>RESOLUÇÃO N.º 6/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS - ANEXO 1</b> ✓ Mapa Das Participações Da Entidade - Município De Alfândega Da Fé		

Quadro 41